



REGULAMENTO CONCURSO DJ'S CASCAIS JOVEM

A Cascais Jovem irá realizar um concurso, entre os dias 10 de janeiro e 14 de fevereiro. O vencedor será anunciado no dia 4 de abril, no Festival ID - NO LIMITS.

A participação neste passatempo pressupõe a aceitação dos presentes termos e condições:

1 – Organização

A Cascais Jovem organiza um concurso *online* destinado a DJ's amadores para jovens residentes ou estudantes do concelho de Cascais, denominado "**CONCURSO DJ'S CASCAIS JOVEM**" que será regido pelos termos e condições constantes no presente Regulamento.

2 – Duração

A primeira fase do concurso tem início no dia 10 de janeiro e encerra às 23h59 horas do dia 14 de fevereiro. O vencedor será conhecido no dia 4 de abril.

3 – Participantes

3.1 O concurso é destinado a todos os jovens entre os 16 e os 30 anos de idade, residentes ou estudantes do Concelho de Cascais.

3.2 Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento do Concurso não terão direito à atribuição do prémio previsto.

3.3 A Cascais Jovem reserva o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer participante caso considere que as condições estipuladas tenham sido infringidas.

3.4 Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do passatempo, bem como em relação à atuação dos participantes, a decisão tomada pela Cascais Jovem considerar-se-á concludente e definitiva.

3.5 A Cascais Jovem reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste concurso, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes.

4 – Como participar

4.1 Para participar, cada candidato, terá que fazer o preenchimento do formulário *online* disponível em cascaisjovem.pt e de submeter uma maquete (10 minutos de tempo máximo) através da plataforma *Soundcloud* (<https://soundcloud.com/>)

4.2 Os candidatos só podem participar com uma maquete e esta deverá ser um original seu. Em caso de plágio ou utilização de demos de outro artista, o candidato está excluído do concurso.

4.3 Os candidatos não devem submeter músicas e vídeos que, pela sua apresentação, letra, ou outros aspetos, possam ser considerados ofensivos aos bons costumes ou suscetíveis de incentivar a violência ou discriminação de qualquer tipo.

4.4 As participações que violem o previsto na alínea anterior ou que, de qualquer forma, infrinjam a lei ou direitos de terceiros, serão excluídas do passatempo.

5 – Fases de seleção

Após verificação das candidaturas, os candidatos serão contactados via correio eletrónico até ao dia 21 de fevereiro, para a fase de pré-seleção.

5.1 Após receberem a notificação via correio eletrónico de pré-seleção devem divulgar nas suas redes sociais a maquete do *Soundcloud* que submeteram para concurso.

5.2 No dia 29 de fevereiro às 23:59 será verificado número de vezes que a maquete foi tocada.

5.3 Os 10 candidatos com maior número de visualizações ficam apurados para a semifinal no dia 20 de março, no *CriArte by Cascais Jovem*.

5.4 Na semifinal os concorrentes têm de apresentar a maquete submetida e serem avaliados por um júri.

5.5 Serão selecionados dois finalistas para a *battle* final, a acontecer dia 4 de abril de 2020, na Cascais Silent Disco, no Festival ID – No Limits.

6 – Júri

O júri é composto por:

6.1 Um elemento da Câmara Municipal de Cascais / Cascais Jovem

6.2 Um elemento da organização do Festival ID – No Limits

6.3 Um DJ do Festival ID – No Limits

7 – Prémio

7.1 O vencedor do “**CONCURSO DJ’S CASCAIS JOVEM**” irá receber um *voucher* no valor de 500€ de uma loja do município.

7.2 Os participantes terão oportunidade de tocar em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Cascais ou pela organização do festival.

8 – Privacidade e tratamento de dados pessoais

8.1 Os participantes autorizam que as suas criações sejam utilizadas nos meios de comunicação considerados convenientes da Câmara Municipal de Cascais e do Festival ID-No Limits.

8.2 O fornecimento de dados pessoais é obrigatório para atribuição do prémio.

8.3 Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela Cascais Jovem para efeitos de contacto e atribuição de prémio ao vencedor.

8.4 A Cascais Jovem garante a confidencialidade e segurança dos dados pessoais dos utilizadores.

9 – Disposições várias

9.1 A participação no passatempo implica a concordância integral com o presente regulamento.

9.2 A Cascais Jovem reserva-se no direito de não aceitar as participações que não respeitem as normas do presente regulamento, bem como de desclassificar os participantes, sempre que verifique qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta.

9.3 A Cascais Jovem não se responsabiliza por situações a que é alheia, designadamente por mau funcionamento da plataforma *Soundcloud*.

9.4 Caberá à Cascais Jovem decidir sobre qualquer situação omissa neste regulamento.

9.5 A Cascais Jovem reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações em cascaisjovem.pt.